



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45. CENTRO. CNPJ: 17.754.177/0001-86

TEL: (38) 99914-6970

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 0023/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Jorge Ferreira de Aguiar e Sa, 151, Centro, Couto De Magalhaes de Minas/MG, destinado a sediar a acomodação da Secretaria de Educação, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Couto de Magalhães de Minas/MG.

Considerando o disposto na solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, na análise do pedido de locação através de inexigibilidade de licitação com base no art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, conforme declarações constantes nos autos, que foram cumpridas as exigências legais orçamentárias e financeiras;

Considerando ainda, a condução de todo o procedimento pela Comissão de Contratação nomeada através do portaria nº 07/2025 e a decisão por ela proferida e o parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento legal da locação, entendendo possível a inclusão da mesma nos termos dos dispositivos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no que tange à inexigibilidade de Licitação;

RATIFICO a condição de Inexigibilidade de Licitação para a locação do imóvel de propriedade do(a) SR(A) ROSA MARIA FREITAS TEIXEIRA, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (Mil reais), somando o valor total do contrato estimado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para locação do objeto em questão nos termos do Processo nº 0012/2025

Determino à Procuradoria do Município a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se para que se cumpra o pressuposto legal.

Couto de Magalhães de Minas, 13 de fevereiro de 2025

José Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal